



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/024/98, em 20 de abril de 1998.

Concorrem Votação ao Edil
Antônio Carlos Jacob ATG
A Proxima Reunião Ordinária
UBA, MG, 27/04/98

Calçado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Sobrinhada a matéria para votação de
Parceria S.M. de Obras, conforme abaixo
pelo Vereador Antônio Carlos Jacob.

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1^a votação:

Aprovado por unanimidade

Em 15/06/98
Calçado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 24/98

"Estabelece largura mínima nas estradas rurais municipais do Município de Ubá e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "estabelece largura mínima nas estradas rurais municipais do Município de Ubá e contém outras disposições";

2º)- Ficam estabelecidas as metragens de 7 (sete) metros de pista de rolamento para as estradas rurais e 5,50 metros para as estradas rurais vicinais;

3º)- Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para que a municipalidade regularize a situação;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wanderley Moreira
Presidente

Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em votação final:

Aprovado por unanimidade

Em 22/06/98
Calçado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Vereador Oswaldo Peixoto Guimaraes
Suplente